



CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
de João Neiva - ES
Lei Municipal nº 3.106/2018

RESOLUÇÃO nº002 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Plano de Ação do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher do Município de João Neiva-Espírito Santo.

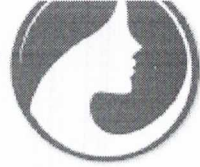
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JOÃO NEIVA- CMDM por meio de seus membros, e em conformidade com a Lei 3.106 de 13 de Setembro de 2018 apensado pela Resolução 001 de 31 de Março de 2022 e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Política para Mulheres do Município de João Neiva conforme descrito abaixo

Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de João Neiva

Objetivo	Ação	Período de realização
Avaliar as necessidades das Mulheres João Neivenses	Buscar grupos e movimentos sociais de mulheres do campo e da cidade para debates sobre cada realidade.	Outubro 2022
	Realizar diálogo junto a delegacia para levantamento do histórico de violência contra mulher no último triênio e analisar os tipos de violência com maior frequência e reincidência.	

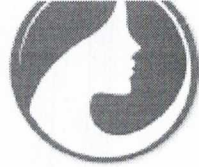


CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
de João Neiva - ES

Lei Municipal nº 3.106/2018

<p>Compreender a realidade sobre as intervenções acerca da violência contra mulher no Município de João Neiva.</p>	<p>Avaliar junto a rede de proteção, as medidas adotadas para acompanhamento da mulher vítima de violência.</p> <p>Avaliar junto a rede municipal de saúde a viabilização da Política de Atenção Integral à Saúde das Mulheres e quais as estratégias estão sendo tomadas para se trabalhar a saúde da mulher no município de João Neiva.</p> <p>Dialogar junto ao Ministério Público e fórum sobre os determinantes nos casos de violência contra mulher e como estes são tratados.</p>	<p>Novembro 2022</p>
<p>Proteção direta à mulher vítima de violência</p>	<p>Articular junto aos serviços do executivo como mecanismo de e prevenção a casos de violência doméstica.</p> <p>Realizar levantamento de execução das medidas protetivas de urgência que auxiliam e amparam a vítima mulher e seus filhos (qual o fluxo a seguir frente a necessidade desse público) aplicadas pelos órgãos de proteção.</p> <p>Articulação junto ao poder público acerca do encaminhamento e condução da mulher vítima de violência para os núcleos regionais quando esta necessitar.</p>	<p>Novembro 2022</p>



CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
de João Neiva - ES

Lei Municipal nº 3.106/2018

Conscientização da população sobre os direitos da Mulher	<p>Promover palestras e rodas de conversas com a população João Neivense sobre os direitos da Mulher.</p> <p>Palestras para casais: Relacionamento interpessoal saudável.</p> <p>Promover palestras e rodas de conversas com a população feminina com intuito de debater sobre as formas de violência contra mulher.</p> <p>Promover parcerias com a rede municipal de educação e de saúde para ampliar discussões junto aos adolescentes sobre relacionamentos saudáveis.</p>	Dezembro 2022
Ampliar discussões acerca do mercado de trabalho da classe feminina	Articular junto a população e ao comércio sobre empreendedorismo e empregabilidade da população feminina.	Janeiro 2023
Capitação de recurso para o fundo Municipal da Mulher	<p>Discutir junto ao legislativo sobre recursos financeiros para o fundo Municipal do Conselho da Mulher.</p> <p>Avaliar se o município possui lei de incentivos fiscais e caso haja, dialogar</p>	Fevereiro/Março 2023



CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

de João Neiva - ES

Lei Municipal nº 3.106/2018

	junto às empresas locais sobre os incentivos fiscais do município e o benefício da política de equidade de gênero nas corporações.	
--	--	--

Parágrafo único: Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

João Neiva/ES, 30 de Setembro de 2022.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
João Neiva